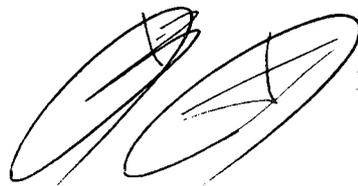


ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

1 Aos 19 (dezenove) de julho de 2017, às 08:30 horas, na sala de reuniões do
2 Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Saúde do Estado do Paraná, sito à Rua
3 Piquiri, 170, bairro Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os
4 membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do
5 Estado do Paraná, para a 31ª Reunião Ordinária, segundo convocação ocorrida
6 na reunião anterior, quanto aos seguintes assuntos: (a) contratação de serviços
7 médicos HRL/Guaraqueçaba/credenciamento; (b) Apresentação e Aprovação
8 Financeiro Anual 2017/2018 do Hospital Regional do Sudoeste – Francisco
9 Beltrão; (c) Campanha de Cirurgias Eletivas HRG; (d) Assuntos Gerais. Iniciados
10 os trabalhos o Sr. Conselheiro Suplente Sezifredo Paz, no exercício da
11 Presidência do Conselho Curador, informa os motivos da ausência do Sr.
12 Presidente e Secretário de Estado da Saúde, Sr. Michele Caputo Neto, à
13 presente reunião, por motivos de férias. Assumindo os trabalhos em substituição
14 ao Sr. Presidente do Conselho Curador o Sr. Sezifredo Paz, Diretor Geral da
15 SESA, no uso de suas atribuições por Lei conferidas e ratificadas no Estatuto da
16 Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, indicou como
17 Secretário *ad hoc* deste trabalho, com a anuência e aprovação unânime dos
18 conselheiros presentes com direito a voto, o Sr. Romeu João Munaretto para
19 secretariar os trabalhos e lavrar a presente Ata de Reunião. O Sr. Presidente no
20 exercício dos trabalhos cumprimentando a todos os Conselheiros declarou
21 instalado os trabalhos. Foi feita a leitura e a aprovação da ata da 30ª Reunião
22 Ordinária. Item (a) Dr. Carlos Lorga, Diretor Presidente da FUNEAS, informa que
23 foram feitas dispensas de licitação para poder ser feita a transição
24 Funpar/FUNEAS, após a transição foi feita uma licitação para a contratação de
25 serviços médicos pela FUNEAS, mas esta deu-se frustrada, e para dar
26 continuidade às prestações de serviços, a FUNEAS optou por fazer a contratação
27 através de credenciamento. Houve uma denúncia na Ouvidoria Geral da Saúde,
28 onde constava que havia uma empresa aliciando os médicos que prestavam
29 serviços no HRL, com isso, foi determinado pela Presidência da Fundação o
30 cancelamento das dispensas de licitações e comunicado o Ministério Público de
31 Paranaguá, o Conselho Regional de Medicina do Paraná e o Tribunal de Contas
32 do Estado do Paraná. Através desta denúncia e com o cancelamento das

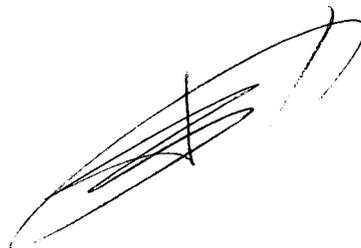


1

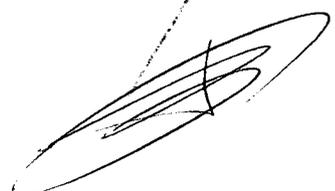
33 dispensas de licitação, optou-se que as contratações seriam por meio de
34 credenciamento. Os preços máximos para o credenciamento tiveram como base
35 os preços do pregão eletrônico 012/2017. Os valores são por plantão de 12
36 (doze) horas. Através do credenciamento ficará vedada qualquer tipo de
37 subcontratação. Será lançado um edital com os requisitos para habilitação das
38 pessoas jurídicas, e após cumprido os requisitos, as empresas serão
39 classificadas de acordo com os critérios previstos no edital e assumirão as
40 escalas médicas e escala dos serviços hospitalares. A tabela de valores
41 apresentadas na reunião de hoje, será a tabela de referência da FUNEAS, nas
42 especialidades de pediatria, ortopedia, cardiologia, neurocirurgia, cirurgia geral,
43 cirurgia vascular, cirurgia torácica, urologia e cirurgia pediátrica. Colocado para
44 discussão e aprovação da tabela de referência de valores para o credenciamento.
45 Tabela de referência de valores da FUNEAS aprovada. Item (b) Dr. Carlos Lorga
46 informa que com relação ao Hospital Regional do Sudoeste será feito um contrato
47 de gestão somente desta unidade. O hospital é porta fechada, só atende
48 pacientes regulados. O Diretor Financeiro da Funeas, Sr. Pythagoras Schimidt
49 Júnior informa que para chegar no plano financeiro de 2017, foi usado como base
50 o valor do último trimestre e mais 10% e com relação a 2018, foi usado como
51 base o último trimestre de 2017 mais 10%. O Conselheiro Eliel dos Santos solicita
52 uma visita ao Hospital Regional do Sudoeste, e a Conselheira Sandra Tolentino
53 questiona qual o objetivo desta visita. Então, o Conselheiro Eliel responde que o
54 objetivo é conhecer a estrutura do hospital e o sistema de funcionamento. A
55 Secretária Executiva da FUNEAS, Sra. Márcia Santos, será a responsável por
56 organizar a visita ao hospital, bem como o levantamento de custos desta viagem.
57 Dr. Carlos Lorga sugere que apenas dois ou três conselheiros façam a visita, e
58 posteriormente seja apresentado um relatório ao Conselho Curador. Por
59 unanimidade de votos fica estabelecido que o conselheiro Eliel Santos será o
60 representante do Conselho Curador na visita ao hospital, e terá como
61 compromisso o de apresentar um relatório da visita na reunião subsequente à
62 viagem a Francisco Beltrão. O Conselheiro Luiz Fernando Nicz informa que este
63 hospital é de referência para a região do Sudoeste, e que é muito organizado. Dr.
64 Carlos Lorga solicita que as demandas que foram negociadas com a SESA,
65 sejam encerradas antes da Fundação assumir. O Conselheiro Eliel questiona o

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke, is written over the number '2'. The signature is located in the bottom right corner of the page.

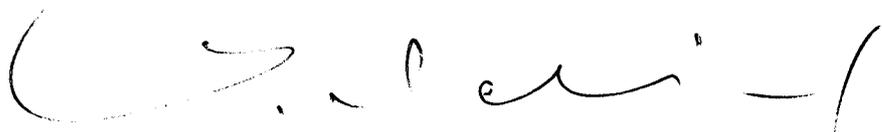
66 por que a FUNEAS irá assumir o hospital. Dr. Carlos Lorga informa que a Funeas
67 é uma alternativa de gestão, e a Procuradoria Geral do Estado não aprovou
68 termo aditivo ao convênio do consórcio, e também tem uma ação civil pública
69 movida contra o ESTADO DO PARANÁ que determinará a promoção de
70 concurso público para as carreiras médicas, sendo que também é nosso
71 entendimento que as contratações de serviços médicos prestados por pessoas
72 jurídicas tenham característica de complementariedade. Item c): Sobre a
73 campanha de cirurgias eletivas, esta iniciou em 29/05/17, foram atendidos 653
74 pacientes, deste total 105 foram triados e reagendados para confirmação do
75 diagnóstico da patologia, atualmente 128 pacientes tem indicação para cirurgia
76 que será realizada em 31/07/17 na segunda fase do Mutirão de Oftalmologia no
77 Hospital Regional de Guaraqueçaba. Destaca que o Mutirão está abrangendo 20
78 ilhas e 120 comunidades terrestres. O Mutirão será realizado com recursos do
79 Contrato de Gestão (R\$ 250.000,00) com base nos critérios da Portaria GM
80 1294/2017 utilizando a modalidade de pregão eletrônico/ou credenciamento,
81 tendo como critério o valor de referência da Tabela SUS com acréscimo aprovado
82 pela Resolução CIB/PR nº 1367/2017. Item d.1) Dr. Carlos Lorga informa que na
83 data de 18.07.2017 foi feita uma visita ao Centro Hospitalar de Reabilitação
84 juntamente com os Conselheiros Eliel dos Santos, Marines Berardi e Hércules
85 Arrais. Dr. Carlos Lorga informa que o CHR carece de algumas habilitações,
86 pelos fatos dessas serem da Associação Paranaense de Reabilitação. O
87 Presidente em Exercício, Sezifredo Paulo Alves Paz, solicita que estas
88 habilitações sejam apresentadas na próxima reunião. Dr. Carlos Lorga informa
89 que tem que ser feita uma reunião com a Secretaria Municipal de Saúde de
90 Curitiba, para definir de quem será a gestão do CHR, se será do Estado ou do
91 Município. Sezifredo Paulo Alves Paz, solicita que conste em ata que a intenção
92 do Estado é de ter a gestão plena do CHR. Item d.2): A SESA tem duas
93 demandas para a FUNEAS: o Conselheiro Sezifredo Paulo Alves Paz informa
94 que a Central de Transplantes precisa sair da 2ª Regional de Saúde e tem um
95 pedido para ser utilizado um espaço no CHR. A outra é o Centro de Controle de
96 Envenenamentos que está na Universidade Federal do Paraná e também tem o
97 pedido para ir para o CHR. Dr. Carlos Lorga solicita que esta demanda seja
98 analisada com o Diretor Técnico da Funeas, Dr. Moisés Warszawaik. Item d.3):



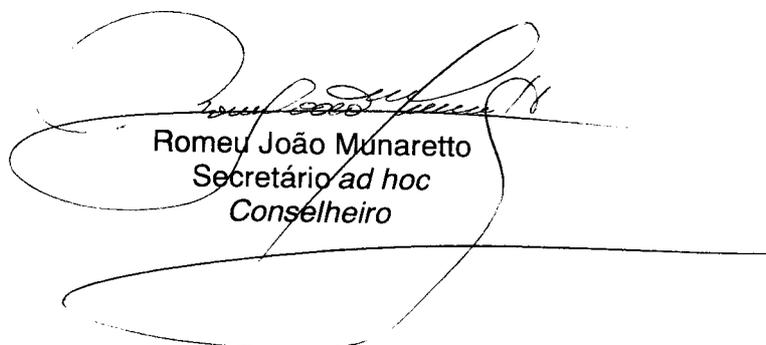
99 Dr. Carlos Lorga informa que em reuniões do Conselho Curador foram aprovados
100 os cargos das unidades em que a Funeas é gestora, inclusive de Diretor Técnico,
101 para carga horária de 40 horas semanais e 8 horas diárias. Considerando que
102 existem resoluções do Conselho Federal de Medicina sobre as
103 responsabilidades, atribuições e direitos dos Diretores Técnicos de serviços
104 hospitalares, a carga horária tem que ser de 20 horas semanais, sendo 4 horas
105 diárias dentro do hospital e 24 horas por dia de sobreaviso, 7 dias por semana. A
106 direção técnica é considerada pelo Conselho Regional de Medicina como uma
107 especialidade, e este diretor técnico pode acumular esta função em até três
108 unidades. O Conselheiro Sezifredo Paulo Alves Paz pergunta se este diretor
109 técnico irá receber pelo sobreaviso, e o Dr. Carlos Lorga informa que não, que já
110 está incorporado no salário. Por um aspecto de legalidade, faz-se necessário
111 passar pelo Conselho Curador a proposta de forma de contratação do diretor
112 técnico das unidades, sendo 20 horas semanais, com base nas resoluções do
113 Conselho Federal de Medicina. O diretor técnico ficará responsável tecnicamente
114 pela instituição todos os dias da semana (24 horas por dia, 7 dias por semana)
115 inclusive finais de semana e feriados. Cumpre carga horária presencial, reuniões
116 com os órgãos oficiais e regulamentadores, e responde à distância nos demais
117 horários. Colocado em discussão e votação a contratação do diretor técnico para
118 20 horas semanais em caráter presencial e as demais em horas de sobreaviso,
119 inclusive em finais de semana e feriados. Fica aprovado a contratação do diretor
120 técnico para 20 horas semanais presenciais e as demais em regime de
121 sobreaviso, inclusive fins de semana e feriados. Item d.4): Dr. Carlos Lorga
122 informa que o relatório final da Comissão Administrativa de Sindicância – CAS da
123 FUNEAS será encaminhado para os órgãos externos e internos da administração
124 pública. A Comissão Administrativa de Sindicância foi instaurada por meio da
125 Resolução nº 015/2016 e iniciou os seus trabalhos em 13 de dezembro de 2016,
126 com o objetivo de monitorar os contratos de prestação de serviços médicos e
127 ambulatoriais especializados em vigência no período de 01 de setembro de 2016
128 a 31 de dezembro de 2016 no HRL. Dr. Carlos Lorga informa que as empresas
129 serão notificadas para que apresentem defesa ou documentos hábeis que
130 comprovem os valores recebidos tidos como controvertidos pela CAS. Todos os
131 pagamentos feitos pela Funeas, foram feitos por documentos que haviam sido



132 certificados pelos diretores antigos. Existe uma fragilidade sistemática no
133 acompanhamento dos contratos, e a Funeas começou a fazer um controle diário
134 desses contratos, e verificando algumas irregularidades é notificada a empresa
135 para a apresentação de contraditório e ampla defesa. Foi feita a informação do
136 relatório final da Comissão, mas a CAS continua existindo e os trabalhos de
137 01.09.2016 a 31.12.2016 foram concluídos. Para a próxima reunião dar-se-á os
138 seguintes assuntos: (a) *Aprovação da Tabela de Referência das demais*
139 *especialidades para credenciamento;* (b) *Aprovação do Cargo de Controle Interno*
140 *ligado a Diretoria da Presidência;* (c) *Aprovação do perfil das funções da estrutura*
141 *organizacional da Funeas;* (d) *Informações sobre o desdobramento das medidas*
142 *finais da Comissão Administrativa de Sindicância – CAS;* (e) *Balanço final da*
143 *primeira etapa de Cirurgias Eletivas;* (f) *Habilitações necessárias para o CHR;* (g)
144 *Aprovação Contrato de Gestão do Hospital Regional do Sudoeste;* (h) *assuntos*
145 *gerais.* Fica definida que a 32ª Reunião do Conselho Curador ocorrerá no dia 23
146 de agosto de 2017, com início às 14:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete
147 do Secretário da Saúde, sito a Rua Piquiri, 170, bairro Rebouças, Curitiba - PR.
148 Dada a palavra aos presentes, nada mais foi dito. Submete-se a presente ata
149 para aprovação em próxima reunião do Conselho. Assinam a ata o Conselheiro,
150 secretário *ad hoc*, Sr. Romeu João Munaretto, e o Presidente do Conselho
151 Curador em exercício, Sezifredo Paulo Alves Paz.



Sezifredo Paulo Alves Paz
Presidente em exercício do Conselho Curador



Romeu João Munaretto
Secretário ad hoc
Conselheiro